



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº.019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 011/2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto municipal nº011, de 1º de Fevereiro de 2024.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal